



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**PORTARIA DIGES - 7561566**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0000233-24.2019.4.01.8000, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 569/2007-CJF de 04/09/2007, os servidores abaixo relacionados para substituírem em decorrência de licença médica, licença à gestante, licença capacitação, viagem a serviço, participação em treinamento, compensação de recesso forense, compensação de banco de horas, férias e vacância dos respectivos titulares nos períodos indicados:

SUBSTITUTO	FUNÇÃO	PERÍODO
RAFAEL CANHETE LOPES FILHO	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE FATURAS HOSPITALARES/SEFAH/DIVAF/SECBE. Código FC-5 (Licença p/ tratamento da própria saúde)	17/12 a 19/12/2018

Publique-se.

**CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 31/01/2019, às 15:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **7561566** e o código CRC **7380D4A5**.



SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)  
0000233-24.2019.4.01.8000

7561566v8